



DECRETO Nº 7611, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
04/11/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 30 de outubro de 2024, a servidora **JÚLIA DE ASSIS QUEIROZ**, do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Protocolo Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL